



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.000/2025 (PL nº 58/2025)

Pg. 1 de 2

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ademir Sanches, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.435.000,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando nas dotações orçamentárias do exercício vigente:

Órgão: 05 – SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade: 2019 – Manutenção de ações destinadas aos Serviços de Saúde	
3.3.50.43.00.00.00.00.01.310 – Subvenções Sociais	1.280.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.01.310 – Diárias – Pessoal Civil	155.000,00
Total	1.435.000,00

Art. 2º. O presente crédito especial será coberto com anulação parcial/total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 02 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 01 – Setor de Administração Geral	
Projeto/Atividade: 1.002 – Investimentos no Setor de Administração Geral	
4.4.90.51.00.00.00.01.110 – Obras e Instalações	200.000,00
Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção da Gestão Administrativa e Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00.00.01.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Órgão: 07 – SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Unidade: 01 – S.E.R.M	
Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção de Estradas Municipais – SERM	
3.3.90.39.00.00.00.01.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
Órgão: 08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Unidade: 01 – Setor de Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade: 1.016 – Investimentos no Setor de Serviços Urbanos	
4.4.90.51.00.00.00.01.110 – Obras e Instalações	30.000,00
Projeto/Atividade: 2.035 – Manutenção de ações dest. ao desenv. Urbano e Infraestrutura	
3.3.90.30.00.00.00.01.110 – Material de Consumo	86.000,00
3.3.90.39.00.00.00.01.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
Órgão: 08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	

AP



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.000/2025 (PL nº 58/2025)

Pg. 2 de 2

Unidade: 02 – Setor de Obras e Infraestrutura Urbana	
Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção de ações desenv. Urbano e Infraestrutura	
3.3.90.39.00.00.00.0.01.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
Órgão: 08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Unidade: 03 – Fundo Municipal de Trânsito	
Projeto/Atividade: 1.040 – Investimentos no Setor de Trânsito	
4.4.90.52.00.00.00.0.01.110 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Órgão: 10 – SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
Unidade: 02 – Setor de Turismo	
Projeto/Atividade: 1.020 – Investimentos para Incremento do Turismo	
4.4.90.51.00.00.00.0.02.100 – Obras e Instalações	619.000,00
Total	1.435.000,00

Parágrafo único. Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O presente Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho" em 7 de outubro de 2025.


Ademir Sanches
PRESIDENTE